



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal


AVISO Nº. 15/2013

Mobilidade interna na categoria

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 18 de Outubro de 2012, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a nova redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 66 e 66-B/2012, de 31 de Dezembro, do assistente operacional **José Francisco Fernandes Vales**, para exercer funções no Município de Reguengos de Monsaraz, **pelo prazo máximo de 18 meses**, com início em **1 de Novembro de 2012**.

Paços do Município de Mourão, 16 de Maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Santinha Lopes